



CERTIFICO que na data 23/08/16  
foi publicado no Placar Oficial / Site  
deste Município o (a) 3º Edital  
de nº \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_\_  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596/2015**

**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI n.º 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **Empresa LÍBIO LEONEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.137.163/0001-08, localizada na Av. Guarujá, n.º 116, Qd 98, Lt 07 – Jardim Atlântico - Goiânia/GO, aqui representada pelo Sr. Cassiano Paiva Magalhães, Registro no CREA sob o n.º 17757/D-GO, portador do CPF/MF sob o n.º 726.209.191.34, residente e domiciliado em Goiânia/GO, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Segundo Termo de Aditivo ao Contrato n.º 596/2015 assinado entre as partes em 18 de abril de 2015, referente a Tomada de Preços n.º 08/2015, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, pelo presente Termo Aditivo, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 596/2015, firmado pelas partes em 18/04/15, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA RUA ALAMEDA DO BOSQUE EM PIRACANJUBA**, objeto do Termo de Compromisso n.º 791386/2013/Ministério do Turismo/Caixa, Processo n.º 2634.1009009-41/2013, no Município de Piracanjuba, referente a Tomada de Preços n.º 08/2015.

1.2 O **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato n.º 596/2015, tem sua **vigência** a partir do dia **24 de agosto de 2016 a 26 de fevereiro de 2017**.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.



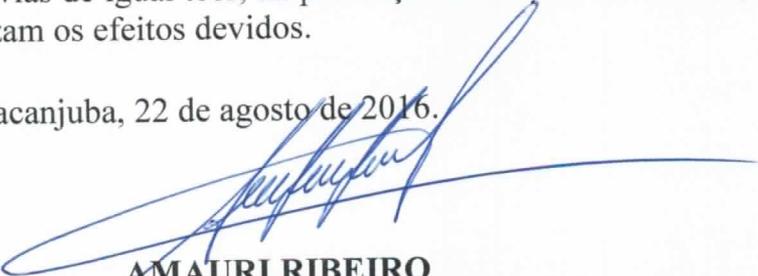
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016**

**CLAUSULA TERCEIRA:**

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 22 de agosto de 2016.

  
**AMAURI RIBEIRO**  
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
CONTRATANTE

  
**LÍBIO LEONEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
CONTRATADA

**LÍBIO LEONEL CONSTRUTORA  
E INCORPORADORA LTDA**  
CNPJ: 12.137.163/0001-08  
Cassiano Paiva Magalhães  
Diretor Técnico Comercial

Testemunhas:

01 Wenerton E. Ferreira CPF: 007.623.441-05

02 Jean Lucas O. Spindler CPF: 050.229.061-71